



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, no sentido de providenciar A PODA DAS ARVORES QUE FICAM NOS CANTEIROS LOCALIZADOS DA AV. VASCO FERNANDES COUTINHO ENTRE PRACINHA DO INTERLAGOS I ATÉ O CLUBE DA ESCELSA NO INTERLAGOS II, E QUE SE FAÇA A PODA DAS ÁRVORES NA RUA FERNANDO SAMPAIO CALMOM PRÓXIMO A BARBEARIA SERAFIM NO BAIRRO JUPARANÃ. Salientando que são vias de grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas. Além de dificultar a visibilidade noturna com a poda das árvores pode ser evitado curto-circuito em redes elétricas aéreas interrompendo o fornecimento de energia, também dificulta a visão dos veículos em relação as placas de sinalizações que ficam nos entroncamentos das vias.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 19 dias do Mês de março de 2019

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
**Vereador – PHS**